



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Processo Nº:** 2023.12.11.01-TP-INFRA  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Local:** Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024, às 14h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, à **TOMADA DE PREÇOS NO 2023.12.11.01-TP-INFRA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. O presidente da comissão de licitação juntamente com seus membros e a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS 2023.12.11.01-TP-INFRA e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITADA	
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 35.131.683/0001-09

INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOC. EIRELI – ME CNPJ: 03.565.704/0001-08	- Apresentou garantia de participação na modalidade fiança bancária emitida por Instituição Financeira não autorizada pelo Banco Central do Brasil a expedir tal documento, consoante o disposto no Inciso X, do Art. 10, da Lei nº 4.595/64 e RESOLUÇÃO BACEN-CMN Nº 2.325/96, e determinação do TCU (acórdão nº 498/2011 Plenário, reiterada no Acórdão 2784/2019 Plenário), descumprindo o Inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93 e o subitem 3.3.3.1 do edital; -Apresentou Certificado de Registro Cadastral não atendendo a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços conforme (Art. 22 § 2º da Lei nº 8.666/93), descumprindo o subitem 2.1 do edital.
02	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.515.420/0001-58	- Não apresentou Notas Explicativas, descumprindo o subitem 3.3.1.2 do edital. - Apresentou valores constantes no Portal de Transparência do TCE-CE para o ano de 2022 divergentes do apresentado na DRE, caracterizando indício de fraude fiscal, descumprindo as Normas Técnicas NBC T3/CPC 'a' e CPC 47, conforme detalhamento: * Valores apresentados no TCE: R\$ 1.563.821,01 * Valores apresentados na DRE: R\$ 700.000,00.
03	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 31.019.673/0001-17	- Não apresentou Garantia de Proposta nos termos do Artigo 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93”, descumprindo o subitem 3.3.3.1 do edital.
04	APOLO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.766.379/0001-97	- Apresentou garantia de participação na modalidade fiança bancária emitida por Instituição Financeira não autorizada pelo Banco Central do Brasil a expedir tal documento, consoante o disposto no Inciso X, do Art. 10, da Lei nº 4.595/64 e RESOLUÇÃO BACEN-CMN Nº 2.325/96, e determinação do TCU (acórdão nº 498/2011 Plenário, reiterada no Acórdão 2784/2019 Plenário), descumprindo o Inciso III do Art. 31 da Lei 8.666/93 e o subitem 3.3.3.1 edital;
05	M. L. N. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 49.756.719/0001-46	- Não apresentou Garantia de Proposta nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93”, descumprindo o subitem 3.3.3.1 do edital.

Informando que o resultado e conseqüentemente o Prazo Recursal de que trata o Art. 109, I “a” da Lei 8.666/93 será lavrado e publicado, respectivamente, em meio oficial de publicação. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS



PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO	

MEMBROS	
Nome	Assinatura
MARIANA XIMENES CRISTINO	
JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO	

SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Ignacio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP: 060415087-3